



**CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE**  
CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2024.**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL JOSÉ MARIANO DA SILVA FILHO (S. PITA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO,  
no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida ao Sr. José Barboza de Oliveira Neto (Milton Max), a Medalha de Honra ao Mérito do Desenvolvimento Comercial José Mariano da Silva Filho (Sr. Pita).

**Art. 2º** A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2024.

  
**PAULO SERGIO DA SILVA**  
PRESIDENTE

